



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR RELSON SOUZA DE MEDEIROS – PDT

CAMÂRA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Plenário - José Francisco de Souza
APROVADO por <u>VNA</u>
3º Sessão do <u>J</u> período <u>02</u>
Em: <u>26/08/25</u>
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 048/2025,

DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA:

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. **FELIPE RAFAEL DE LIMA SANTOS**, agente de Microcrédito do Banco do Nordeste e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. **FELIPE RAFAEL DE LIMA SANTOS**, agente de Microcrédito do Banco do Nordeste e dá outras Providências.

Artigo 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Floresta, 13 de agosto 2025.

Atenciosamente,

RELSON SOUZA DE MEDEIROS
Vereador/Autor

Emilia Virgínia Silva Oliveira
Emilia Virgínia Silva Oliveira
Secretaria Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Fábio Rodrigues dos Santos
Fábio Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. nº 00062-0